



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73

PARECER FINAL DO CONTROLE INTERNO

SOLICITAÇÃO: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INTERESSADA: PREFEITURA, SECRETARIA E FUNDOS
ASSUNTO: ANÁLISE DE REGULARIDADE DE CONTRATOS

Trata-se de análise deste Controle Interno a respeito dos **Contratos nº 057.2023.04.8.011, 052.2023.04.8.011, 055.2023.03.8.11, 060.2023.03.8.011, 058.2023.07.8.011, 053.2023.07.8.011, 059.2023.05.8.011, 054.2023.05.8.011, 056.2023.02.8.011, 051.2023.02.8.011**, oriundos do **Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preços Nº 11/2023-SRP - Processo Administrativo Nº 09032023003**, já analisado anteriormente, que tem como objeto o **“Registro de preços que objetiva a aquisição e recarga de água mineral e gás de cozinha a fim de suprir as necessidades da Prefeitura, Secretarias e fundos de Alenquer-PA.”**, conforme planilha abaixo:

CONTRATANTE	CONTRATADA	Nº CONTRATO	VALOR
Secretaria de Saúde	Alano Linhares Batista e Cia LTDA	057.2023.02.8.011	R\$ 128.675,00
	Yared Comércio LTDA	052.2023.04.8.011	R\$ 45.782,00
Secretaria de Assistência Social	Alano Linhares Batista e Cia LTDA	060.2023.03.8.011	R\$ 54.537,50
	Yared Comércio LTDA	055.2023.03.8.11	R\$ 29.692,20
Secretaria de Meio Ambiente	Alano Linhares Batista e Cia LTDA	058.2023.07.8.011	R\$ 39.200,00
	Yared Comércio LTDA	053.2023.07.8.011	R\$ 16.353,00
Secretaria de Educação	Alano Linhares Batista e Cia LTDA	059.2023.05.8.011	R\$ 147.500,00
	Yared Comércio LTDA	054.2023.05.8.011	R\$ 45.782,00
Prefeitura	Alano Linhares Batista e Cia LTDA	056.2023.02.8.011	R\$ 772.500,00
	Yared Comércio LTDA	051.2023.02.8.011	R\$ 53.318,30

Os contratos possuem **vigência de 05 de maio de 2023 até 05 de maio de 2024**. Os contratos encontram-se devidamente preenchidos com os dados da empresa, contendo todas as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente e revestido das formalidades legais, conforme preconiza o art. 55 da Lei 8.666/93, constando ainda em anexo a Portaria que designa o Fiscal dos Contratos.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que os contratos referenciados encontram-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73

execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos.

Por fim, encaminho os autos para a autoridade competente dar prosseguimento ao processo, recomendando as devidas Publicações dos Extratos dos Contratos e demais publicações pertinentes.

É o parecer,

Alenquer – Pará, 05 de maio de 2023.

Janaina de Siqueira Santos
Controladora Geral do Município de Alenquer
Decreto nº 017/2021